



### **DELIBERAÇÃO Nº 47 – 18/04/2013**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando,

- Portaria GM/MS nº 2.814, de 29/11/2011, que habilita municípios a receberem recursos referentes ao programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) componente Reforma de Unidades Básicas de Saúde.
- A solicitação de ratificação das Ordens de Início de Serviços, assinada pelo gestor municipal e pelo engenheiro responsável, referente às Unidades de Saúde do município de Curitiba, constantes da Portaria GM/MS nº 2.814, de 29/11/11.

**RATIFICAMOS** o recebimento das Ordens de Início de Serviço assinadas pelo gestor municipal e pelo engenheiro responsável, referente ao início da execução das obras das Unidades de Saúde, do município de Curitiba, conforme descrito no anexo da portaria GM/MS nº 2814, de 29/11/2011.

*Rene José Moreira dos Santos*  
**Coordenador Estadual**